



Diário da Justiça

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989—ANO XXXI—DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 4500 Suplemento 1—PALMAS, SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2019 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO JUDICIAL	2
TRIBUNAL PLENO.....	2
1º GRAU DE JURISDIÇÃO	3

SEÇÃO JUDICIAL
TRIBUNAL PLENO
SECRETÁRIO: WAGNE ALVES DE LIMA
Pautas
PAUTA ADMINISTRATIVA

3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ADMINISTRATIVA

Serão julgados na **3ª Sessão Extraordinária Administrativa**, pelo Colendo Tribunal Pleno do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, no dia **21 de maio de 2019**, terça-feira, a **partir das 17 horas**, ou nas sessões posteriores quer ordinárias, quer extraordinárias, os feitos abaixo relacionado, assim como os adiados ou constantes de pautas já publicadas e os trazidos em mesa:

FEITOS EM MESA PARA JULGAMENTO:

1-PROCESSO ADMINISTRATIVO 19.0.000016713-7 –SEI.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REQUERENTE: **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

REQUERIDO: **TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.**

ASSUNTO: ELEIÇÃO PARA O CARGO DE JUIZ MEMBRO **TITULAR** DO TRE DA CLASSE DESEMBARGADOR – TÉRMINO 1º BIÊNIO DO DES. MARCO VILLAS BOAS.

2-PROCESSO ADMINISTRATIVO 19.0.000016710-2 –SEI.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REQUERENTE: **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

REQUERIDO: **TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.**

ASSUNTO: ELEIÇÃO PARA O CARGO DE JUIZ MEMBRO **TITULAR** DO TRE DA CLASSE DESEMBARGADOR – TÉRMINO 2º BIÊNIO DO DESA. ÂNGELA PRUDENTE.

3-PROCESSO ADMINISTRATIVO 19.0.000016716-1 –SEI.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REQUERENTE: **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

REQUERIDO: **TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.**

ASSUNTO: ELEIÇÃO PARA O CARGO DE JUIZ MEMBRO **TITULAR** DO TRE DA CLASSE JUIZ DE DIREITO – TÉRMINO 2º BIÊNIO DO JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA.

4-PROCESSO ADMINISTRATIVO 19.0.000016714-5 –SEI.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REQUERENTE: **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

REQUERIDO: **TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.**

ASSUNTO: ELEIÇÃO PARA O CARGO DE JUIZ MEMBRO **SUBSTITUTO** DO TRE DA CLASSE JUIZ DE DIREITO – TÉRMINO 2º BIÊNIO DO JUIZ GILSON COELHO VALADARES.

5-PROCESSO ADMINISTRATIVO 19.0.000013346-1 –SEI.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REQUERENTE: **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

REQUERIDO: **TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.**

ASSUNTO: ELEIÇÃO PARA O CARGO DE JUIZ MEMBRO **SUBSTITUTO** DO TRE DA CLASSE ADVOGADOS – TÉRMINO 1º BIÊNIO DO DR. MÁRCIO GONÇALVES DE MOREIRA.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, 17 de maio de 2019.

Wagne Alves de Lima
Secretário do Tribunal Pleno

1º GRAU DE JURISDIÇÃO
ARAGUAINA
Central de execuções fiscais
Às partes e aos advogados

Autos: 0023098-61.2016.827.2706

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

Adv.: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE E JOAO AMARAL SILVA – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Executado(s): NASCIMENTO REPRESENTACOES LTDA - ME - CNPJ: 03.869.266/0001-63 E EVANDRO CESAR SOARES

NASCIMENTO - CPF: 171.214.692-00

SENTENÇA: “Ante o exposto, com base no art. 924, inciso II, do NCPC, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, em face de pagamento. Sem condenação em honorários advocatícios, tendo em vista o pagamento informado no evento 38. Condeno a parte executada ao pagamento das custas processuais, caso haja.” Intime-se. Cumpra-se. Araguaína, 12 de abril de 2019 MILENE DE CARVALHO HENRIQUE JUÍZA DE DIREITO..

ARAGUATINS
1ª escrivania cível
Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor José Carlos Tajra Reis Junior, Meritíssimo Juiz Titular da Vara Cível desta Comarca de 3ª Entrância de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimentos tiverem, que por este Juízo e Escrivania do 1º Cível, se processa os autos da Ação: Execução de Título - Processo nº 0003473-04.2017.827.2707, chave de acesso: 167676846617, que tem como Exequente: AUTO POSTO COIMBRA LTDA e Executado: CPN – CONSTRUTORA PORTO NACIONAL LTDA. E por este meio, INTIMA-SE a Executada: CPN – CONSTRUTORA PORTO NACIONAL LTDA, CNPJ 37.355.534/0001-40, atualmente em lugar incerto e não sabido e para querendo no prazo de 15 (quinze) dias, pagar o valor do débito devidamente corrigido, nos termos dos cálculos apresentados pela parte exequente, no evento 66, no valor de R\$ 8.179,68 (oito mil cento e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos). Tudo nos termos do r. despacho, a seguir transcrito: I - Intime-se a parte Executada, através de seu advogado, ou pessoalmente, conforme for o caso, para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar o valor do débito devidamente corrigido, nos termos dos cálculos apresentados pela parte exequente. II - Decorrido o prazo assinalado sem que tenha havido o pagamento voluntário, ao montante da condenação será acrescida multa de 10% (dez por cento) sob o débito executado e honorários advocatícios em igual percentual, à luz do disposto no art. 523, § 1º, do NCPC. III - Ato sucessivo ao determinado no item II deste despacho, transcorrido o prazo, inerte o devedor, intime-se a parte exequente para colacionar planilha do débito atualizada, devidamente acrescida de multa de 10% e, também, de honorários advocatícios de 10%. IV - Após, observando-se o valor perseguido, devidamente acrescido de multa de 10% e de honorários advocatícios de 10%, REALIZE-SE consulta e bloqueio através dos sistemas BACENJUD. V - Advirta-se à parte executada que, transcorrido o prazo ora determinado, inicia-se, de pronto, o curso do prazo para que seja ofertada a competente impugnação, independentemente de penhora ou nova intimação (art. 525, caput, do NCPC). VI - Caso o processo se encontre com situação de baixado, proceda-se a secretaria da Vara com os expedientes necessários para a reativação e evolução de classe para Cumprimento de Sentença. Araguatins, data e hora no evento do sistema e-Proc. NELY ALVES DA CRUZ Juíza de Direito - Em Substituição Automática - E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito que fosse expedido o presente Edital, com as devidas publicações. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2019. Eu (Ruth de S. A. da Silva), Técnica Judiciária que digitei e conferi. Juiz JOSÉ CARLOS TAJRA REIS JUNIOR-Titular da Vara Cível da Comarca de Araguatins/TO.

CRISTALÂNDIA
1ª escrivania criminal
Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor Wellington Magalhães, MM. Juiz de Direito desta cidade e Comarca de Cristalândia, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que neste juízo corre seus trâmites legais, os autos de Ação Penal, processo nº 5000020-67.2009.827.2715, que a justiça pública move contra o (s) acusado (s) **CICERO OLIVEIRA LIMA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 11/10/1978 em Cristalândia/TO, filho de Deusdete Severino de Oliveira e Lazabel Oliveira Lima, atualmente em local incerto e não sabido, a fim de que seja submetido a julgamento perante o Egrégio Tribunal do Júri, como incurso nas sanções do rt.121, caput (homicídio simples), c/c art. 14, inciso II (tentado),

na forma do art. 29, todos do Código Penal, sobre a designação **da sessão do Tribunal do Júri a ser realizada na sala de audiência do Fórum local, no dia 25 DE SETEMBRO DE 2019, às 08:00 horas**, para o seu julgamento, ficando, ainda, ciente de que a sessão ocorrerá independente de seu comparecimento. Para conhecimento de todos é Publicado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Cristalândia, Estado do Tocantins, aos 16 de maio de 2019. Eu ___ Ester Alves Oliveira, Escrivã da Vara Criminal, lavrei o presente.

GURUPI

Vara de cartas precatórias, falências e concordatas **Às partes e aos advogados**

C. Precatória: 0004556-39.2019.827.2722

Chave: 951511347319

Processo de Origem: 5004944-51.2018.8.13.0145

Origem: JUÍZO DA 4ª VARA DE FAMÍLIA DE JUIZ DE FORA-MG

Autor(a): GISELY SANTOS MOMOSE

Advogado(a): ÁVILA GETULIO DOS REIS (OAB/MG 36.672)

Requerido: HEMERSON HATORI MOMOSE

Advogado(a): LUIZ FERNANDO DE FREITAS MAFUZ (OAB/MG 46.116)

INTIMAÇÃO: Intimação das partes e advogados, para comparecem a audiência de inquirição de testemunha redesignada, neste juízo, para o dia 12 de junho de 2019, às 16h20min.

PALMAS

3ª vara da família e sucessões **Editais de citações com prazo de 20 dias**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Excelentíssimo Doutor ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas/TO, na 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório se processam os autos da Ação de Guarda n.º 0029184-08.2018.827.2729, que ALIETE KEILE BORGES DE SOUZA move em face de WEXSLEY GRAZIANY MOURA DA SILVA, brasileiro, união estável, pedreiro, portador do Rg: 765.484 SSP-TO, inscrito no CPF sob o n.º. 011.142.791-61, que se encontra em local incerto e não sabido, e que por meio deste edital fica(m) o mesmo CITADO(S) dos termos da presente ação para, querendo, oferecer resposta à presente Ação no prazo de quinze (15) dias, sob pena de se presumir como verdadeiros os fatos afirmados pela autora. Acaso inerte ser-lhe-á nomeado curador especial. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz, expedir o presente Edital, que será publicado na forma da lei. Eu, Maria Nogueira, Escrivã Judicial, que digitei por determinação judicial. Palmas/TO, 16 de maio de 2019 Adriano Gomes de Melo Oliveira - Juiz de Direito.

TOCANTINÓPOLIS

Juizado especial cível e criminal **Às partes e aos advogados**

Processo nº 0005198-89.2018.827.2740 - Ação: ORDINATÓRIA

Requerente: DANIEL ULIAN VERONEZI

Advogado: DANIEL ULIAN VERONEZI – OAB/SP 258678

Requerente: GISELE PEREIRA DE ASSUNÇÃO VERONEZI

Advogado: DANIEL ULIAN VERONEZI – OAB/SP 258678

Requerido: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A – CNPJ 09.296.295/0025-37

Advogada: LUCIANA GOULART PENTEADO - OAB/SP 167.884

INTIMAÇÃO das partes do Ato Ordinatório a seguir: “De Ordem do MM. Juiz de Direito do JECC e, no teor da Portaria 01/2016 Art. 1º, publicada no DJ nº 3787, pg 36/38, intime-se a parte Requerida para no prazo de 15(quinze) dias, efetuar o cumprimento voluntário da sentença, sob pena de deflagração da fase de cumprimento compulsório e aplicação da multa prevista no artigo 523, caput, do NCP. Tocantinópolis, 14 de maio de 2019. Francisco Alves de Jesus – “Escrivão do JECC”.

